

Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

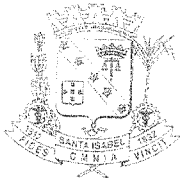
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PP 7602/2018  
FI 1801

20

**TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. ODILON MORAES FERNANDES PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr. Odilon Moraes Fernandes, brasileiro, casado, Profissão Comerciante, RG nº 10.725.084-6 SSP/SP, residente no Condomínio Residencial Country Clube, Lotes 5 e 6, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes: Perguntado ao depoente se assume esse compromisso, respondeu que sim. Perguntado ao depoente sobre o requerimento que fez quando Vereador e se tinha conhecimento desse assunto e desde quando? Respondeu que conhece a referida estrada desde criança e sempre passava lá com o seu avô. Tem conhecimento de que a referida estrada passou a ser fechada no Governo Helio Buscarioli, por volta de 2005/2006. Na época, era colaborador do jornal Ouvidor e lembra que houve uma matéria a respeito. As pessoas que usavam a estrada passaram a ser impedidas por seguranças da Pedreira, que já havia se assenhorado da estrada. A Pedreira nunca assumiu ter se apossado da estrada e sempre alegou que a via era intransitável, inclusive uma ponte sobre um córrego havia caído. Pelo que sabe a estrada corta a Pedreira e tem informações de que tem lavra na mesma. Perguntado ao depoente se por ocasião de seu requerimento, em 2014, houve recuperação e conservação da referida estrada para o tráfego normal? Respondeu que não aconteceu nenhuma conservação, recuperação e manutenção na referida estrada. Perguntado ao depoente se sabia informar se havia moradores no perímetro da estrada municipal em questão? Se conhece algum morador? Se pode identificar alguém? Respondeu que havia moradores nas imediações e que conhece uma história envolvendo uma família com cerca de dez membros, sendo que alguns trabalhavam na Pedreira e que foram demitidos e proibidos de passar pela estrada, obrigando a sua mudança. Acredita que esse fato ocorreu a cerca de vinte anos e nessa época a Pedreira já tinha controle da via. Perguntado se fez verificações pessoalmente na via? Respondeu

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



Paraíso da Grande São Paulo

*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 1831  
P

que não, esclarecendo que no local a Pedreira mantém forte segurança, com vários "capangas". Perguntado se sabe como está a situação da via nesta data? Respondeu que a mesma está fechada totalmente, sem quaisquer providências pelo Poder Executivo a respeito. Perguntado ao depoente se ele acredita se a população corre risco nos arredores? Respondeu que já houve muitos problemas com relação às atividades da Pedreira, mas não sabe dizer se há risco real. Perguntado ao depoente se a britamento na estrada? Respondeu que não sabe se há britagem na estrada e imagina que tal resposta somente pode ser obtida mediante um estudo técnico feito por um perito. Perguntado ao depoente se sabe de alguma negociação entre a Pedreira e Prefeitura sobre uma compensação pelo uso da estrada? Respondeu que na época em que exercia a vereança havia notícias de negociações pelo Prefeito Gabriel Bina, a qual não chegou a ser concluída. Sabe informar que tal negociação teria sido iniciada na gestão do Prefeito Helio Buscarioli. Atualmente sabe informar que as negociações previam o encaminhamento de um projeto de lei para a Câmara, mas não sabe o resultado. Nada mais lhe foi perguntado, encerrando-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

COMISSÃO:

ASSESSOR JURÍDICO:



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 182/

Ata da Reunião ordinária do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato do Presidente nº 474, de 26 de abril de 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, foi instalada a reunião para a oitiva das testemunhas intimadas, ou seja, Sr. Daniel Alves de Lucena, Vereador Luiz Carlos Alves Dias, e Sra. Elza Geneci dos Santos. A oitiva se iniciou com depoimento do Sr Daniel Alves de Lucena as nove horas e trinta e cinco minutos. Em seguida se ouviu a testemunha Elza Geneci dos Santos e depois o vereador Luiz Carlos Alves Dias, encerrando-se os trabalhos as onze horas e quarenta minutos, ficando em apartado os termos de depoimento, bem como gravação e filmagem a serem juntadas ao processo. Colhidos os depoimentos o Sr. Presidente informou que as intimações expedidas por conta da deliberação da ultima reunião, tendo em vistas os próximos depoimentos, estão encontrando dificuldades de cumprimento em razão da paralisação por que passa o país, inclusive crise de desabastecimento. Assim as datas designadas precisam ser redesignadas, sugerindo as datas de 13 e 14 de junho, o que restou aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Maurício D. Platz  
BGC



Paraíso da Grande São Paulo

*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 383/

30

**TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRª ELZA GENECI DOS SANTOS PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta e sete minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu a Srª Elza Geneci dos Santos, brasileira, solteira, Profissão representante comercial, RG n 16.436.759 SSP/SP, residente na Rua Servidão dois nº 610, Bairro Estância Kennedy, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes: Perguntado a depoente se regularmente participava ou participa de reuniões do comucidade? Respondeu que sim que já faz três anos que participa desde 2015 e que vai regularmente em todas as reuniões. Perguntado a depoente Em 24 de junho de 2016, a senhora, em reunião do comucidade que tratava do aumento da mancha da Pedreira Santa Isabel no Plano Diretor, solicitou a palavra e questionou sobre a estrada municipal que corta a área a ser ampliada, afirmando que deveria ser garantida a sua permanência e livre trânsito de pessoas e veículos. A senhora conhecia essa via pessoalmente? Respondeu que não conhece a via pessoalmente e que mencionou o assunto na reunião porque lhe foi relatado o fato da estrada pelo Padre Gabriel por ocasião de visitas que realizou no final do mandato com diversas pessoas inclusive a depoente. O relato se resumiu em informar para a depoente, no momento em que se passava em frente à pedreira, que ali havia uma estrada que daria acesso há avenida Brasil. Por isso na referida reunião mencionou o fato e este veio a ser esclarecido, pela então secretaria de meio ambiente, que haveria sua preservação. Perguntado a depoente se conhece pessoas que lá residiam nessa época? Sabe dizer se a estrada tinha tráfego de pessoas e veículos na época? Respondeu que não. Perguntado a depoente Sabe dizer a situação da estrada atualmente? Sim, por ouvir dizer, que ela está "descaracterizada". Acrescenta que na última reunião que participou no comucidade, mencionou que seria ouvida nesta CPI e os presentes debateram um pouco a questão da estrada, entendendo que a permuta entre prefeitura e pedreira é inevitável, tendo sido sugerido o asfaltamento da estrada que liga o bairro Novo Eden à Variante, o que foi feito pelo Sr.

*Am* *RGD* *30*

*30*



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROC. Nº 7602/2018 FL 384

Fabrete. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

Elza Genes Int.

COMISSÃO:

BGp  
Maurício D. Plat

ASSESSOR JURÍDICO:

J. i.



Paraíso da Grande São Paulo

*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
Dr. Nº 7602/2018 FI 135/20

**TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. LUIZ CARLOS ALVES DIAS PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e cinco minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr. Luiz Carlos Alves Dias, brasileiro, solteiro, Profissão Arquiteto, RG nº 24.389.522-7 SSP/SP, residente na Rua vereador Sebastião Claudiano, 175, centro, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes: Perguntado ao depoente se, em 12 de março de 2014, no exercício do cargo de vereador nesta Câmara Municipal, formulou requerimento de informação ao Prefeito Municipal, objetivando saber se havia sido editado algum ato administrativo autorizando a Pedreira Santa Isabel Ltda. a utilizar a estrada municipal que corta sua propriedade, pois alguns moradores haviam reclamado do seu fechamento e bloqueio ao acesso público, cópia às fls. 87 do processo da CPI o senhor visitou o local na época ou posteriormente para constatar o fato descrito no requerimento? Respondeu o depoente que realmente foi procurado por moradores e visitou o local constatando que a estrada estava obstruída logo em seu início, pois havia um córrego sem ponte para a passagem de veículos. Desceu do veículo e prossegui a pé, lembra que estava acompanhando, caminhou cerca de cem metros e foi abordado por seguranças da pedreira Santa Isabel questionando o que o depoente ali fazia, pois se tratava de área particular. O depoente se identificou como vereador e logo em seguida foi embora e formulou o requerimento mencionado. Recorda-se que uma das pessoas que o acompanhou era assessora de imprensa da Câmara, Sra. Aline. Perguntado ao depoente Recorda-se de quais moradores da região o procuraram para denunciar o fechamento da estrada? Respondeu que não se recorda. Perguntado ao depoente se o prefeito à época respondeu, em 25 de março de 2014, ao requerimento por si formulado, afirmando que nenhum ato administrativo autorizou o uso da estrada pela empresa mineradora ou qualquer das empresas afiliadas ou pertencentes ao seu grupo empresarial e informou que diante da denúncia determinou ao então se-



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PM 110 7602/2018 FL 1861

cretário municipal de obras e planejamento as devidas providências a respeito. O senhor acompanhou essas diligências ou foi informado delas e dos resultados obtidos? Respondeu que nada foi feito pela prefeitura na época e ate hoje a situação permanece igual. Perguntado se esta sendo a lavra na estrada? O depoente respondeu que essa contratação pode ser feita somente por perícia. Perguntado ao depoente se o senhor pessoalmente realizou novas verificações a respeito dessa via pública? Respondeu que sim, inclusive no dia trinta de novembro de dois mil e dezesete acompanhando as comissões permanentes desta Casa conforme ata de folhas quatro. Perguntado ao depoente se o senhor sabe como se encontra essa situação nesta data? Respondeu que se encontra igual. Perguntado se sabe algo sobre uma permuta? Respondeu que ouvi falar que há negociação desde a gestão passada. Nunca participou de nenhuma reunião desse assunto no executivo ou em qualquer outro lugar. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

DOUTORES DEFENSORES:

COMISSÃO:

ASSESSOR JURÍDICO:



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 5602/2018 FI 387

**TERMO DE DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. DANIEL ALEVS DE LUCENA  
PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA  
ATRAVÉS DO ATO DO PRESIDENTE Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na presença dos membros presentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, infra-assinados, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Santa Isabel, sob a presidência do Vereador Maurício Donizeti Platz, compareceu o Sr. Daniel Alves de Lucena, brasileiro, solteiro, Profissão secretário municipal de esporte e lazer, RG nº 19.818.937-0 SSP/SP, residente avenida Brasil nº 445, Bairro Cruzeiro, para prestar depoimento na qualidade de testemunha. Advertida na forma da lei sobre as consequências do crime de falso testemunho e informando que o depoimento está sendo gravado em áudio, passou a colher o seu depoimento nos termos seguintes: Perguntado O senhor foi presidente do comucidade em que período? Respondeu o depoente entre 2015 e 2016. Perguntado ao depoente Nas reuniões presididas pelo senhor, recorda-se de ter sido debatido algo a respeito da estrada municipal que corta a Pedreira Santa Isabel? Respondeu o depoente que sim. Houve alguma deliberação a respeito? Respondeu o depoente que não houve deliberação e que apenas se debateu sobre a possibilidade de haver uma permuta entre a prefeitura e a pedreira tendo em vista a estrada e uma área que pudesse abrigar um estádio oficial para Santa Isabel possibilitar que eventos da federação Paulista de futebol posse ser realizadas no município. Perguntado ao depoente se já visitou o local? Respondeu que sim, há cerca de dez anos atrás, e nessa oportunidade realizou uma trilha pela estrada não notando qualquer interferência na mesma. Perguntado ao depoente se a área apontada como possível objeto da permuta seria capaz de abrigar o estádio? Respondeu que a referida área apontada é muito pequena para abrigar o equipamento. Nada mais, encerra-se o presente termo, indo abaixo assinado pela testemunha, Assessor Jurídico da Câmara e membros presentes desta Comissão.

TESTEMUNHA:

COMISSÃO:

ASSESSOR JURÍDICO:



Assunto **Ofício GP nº 331/2018**  
De Paulo Ribeiro de Santana <paulo.santana@dnpm.gov.br>  
Para alencar@camarasantaisabel.sp.gov.br  
<alencar@camarasantaisabel.sp.gov.br>  
Cópia Ana Lucia Desenzi Gesicki <ana.gesicki@dnpm.gov.br>  
Data 2018-05-25 16:55

- 820.146\_2005.docx (~2,2 MB)

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Isabel - SP,

Faço referência ao ofício GP nº 331/2018, de 10/05/2018, que Vossa Excelência comunica constituição de CPI sobre mineradora nas coordenadas 23° 19' 23" e 46° 12' 23".

Informo que este ponto pertence à área do processo 820.146/2005 e que este não tem autorização para lavrar, encontra-se em fase de Requerimento de lavra, porém nunca obteve Guia de Utilização, portanto nunca teve autorização alguma para lavrar. Ele apenas obteve autorização para pesquisar, o que efetivamente o fez, encontrando-se no momento em fase de Requerimento de Lavra, isto é, ainda não tem autorização para lavrar, repito com ênfase, tendo em vista o exposto em sua correspondência.

Segue o histórico do processo em anexo, bem como um mapa geoespacial da área, ao final do histórico.

Atenciosamente,

Geól. Paulo Ribeiro de Santana

Ouvidor

Dados básicos | Poligonal | 820.146/2005

**Dados básicos do processo**

Número do processo: \*\* 820.146/2005

Nova Consulta

NUP:

Área (ha): 12,77

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Requerimento de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / SP

UF: SP

Unidade protocolizadora: SÃO PAULO

Data: 08/03/2005 00:00:00

Protocolo:

Data: 08/03/2005 00:00:00

Prioridade:

Pessoas relacionadas:

| Tipo de Relação                         | CPF/CNPJ           | Nome                        | Responsabilidade/Representação | Prazo de Arrendamento | Data de Início | Data Final |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Titular/Requerente                      | 56.899.602/0001-87 | Pedreira Santa Isabel Ltda. |                                |                       | 08/03/2005     |            |
| Responsável Técnico Memorial Descritivo | 004.168.728-08     | Roberto Tadeu Lazzari       | Plano de Pesquisa              |                       | 08/03/2005     |            |
| Representante Legal                     | 276.208.758-91     | Ademir Matheus              | Procuração                     |                       | 08/03/2005     |            |

Número do processo de Cadastro da Empresa: 920.505/1979

Títulos:

| Número | Descrição                                     | Tipo do Título     | Situação do Título | Data de publicação | Data Vencimento |
|--------|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 5142   | APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL | Alvará de Pesquisa | Outorgado          | 19/05/2006         | 19/05/2008      |

Substâncias:

| Nome    | Tipo de uso | Data de início | Data final | Motivo de encerramento |
|---------|-------------|----------------|------------|------------------------|
| GRANITO | Industrial  | 08/03/2005     |            |                        |

Municípios:

| Nome             |
|------------------|
| SANTA ISABEL /SP |

Condição de propriedade do solo:

| Tipo                 |
|----------------------|
| Proprietário da área |

Processos associados:

|                            |
|----------------------------|
| Nenhum processo associado. |
|----------------------------|

Orçamento:

|                                     |
|-------------------------------------|
| Nenhuma informação sobre orçamento. |
|-------------------------------------|

Documentos que compõem o processo:

| Documento                            | Data de protocolo |
|--------------------------------------|-------------------|
| Memorial descritivo                  | 08/03/2005        |
| Planta de situação da área           | 08/03/2005        |
| Plano dos trabalhos de pesquisa      | 08/03/2005        |
| Orçamento de pesquisa                | 08/03/2005        |
| Cronograma de pesquisa               | 08/03/2005        |
| Prova de recolhimento de emolumentos | 08/03/2005        |
| A.R.T. do plano de pesquisa          | 08/03/2005        |
| A.R.T. do memorial descritivo        | 08/03/2005        |
| A.R.T. da planta de situação/detalhe | 08/03/2005        |

Eventos:

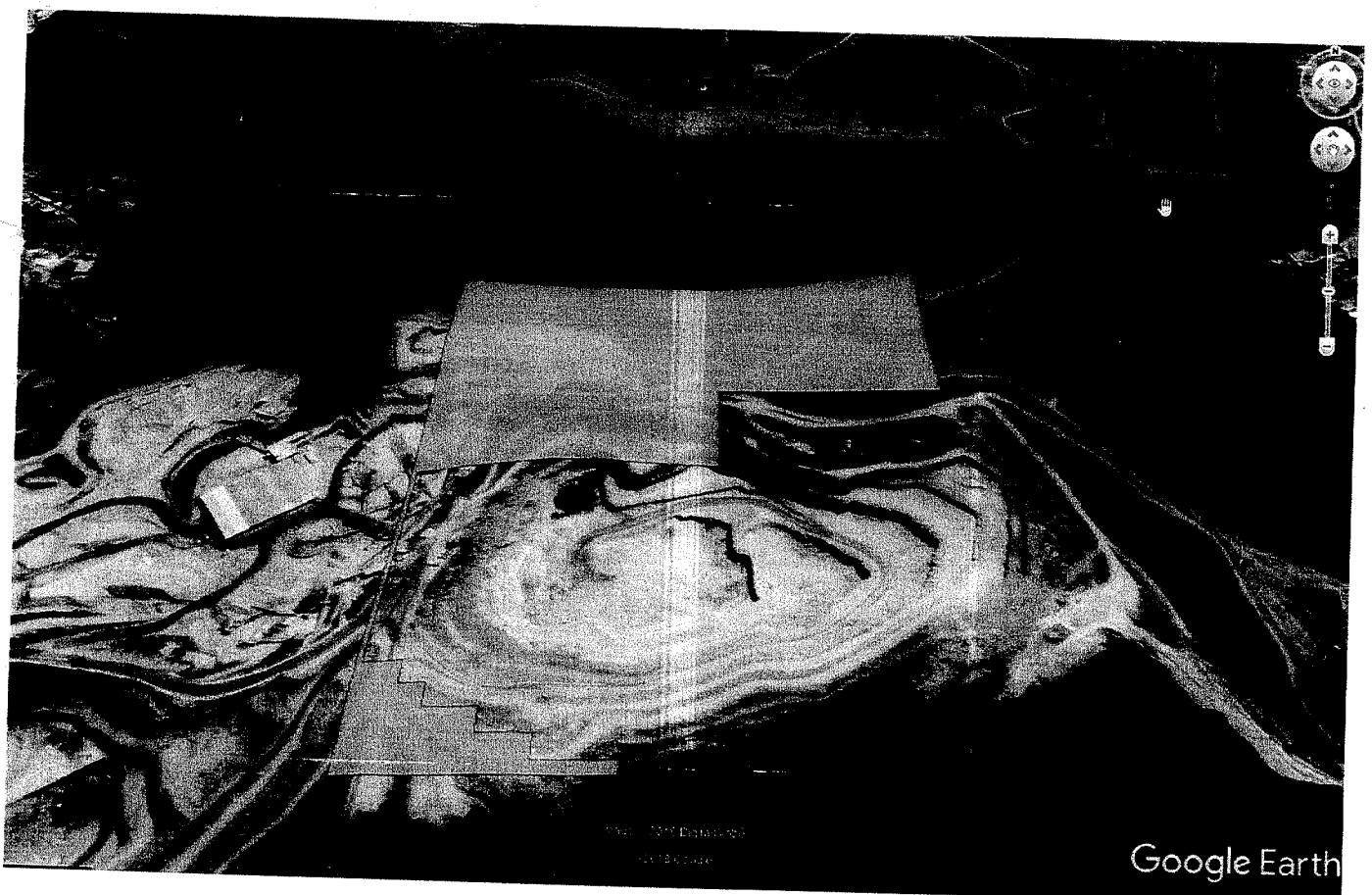
| Descrição                                            | Data       | Observação                                                                                  | Publicação D.O.U                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 362 - REQ LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO | 10/04/2017 | Juntada 48402-002019/2017 - 41 do processo 820.146/2005 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO              |                                                                                                                                |
| 365 - REQ LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZ       | 31/10/2016 | Juntada 48402-009132/2016 - 76 do processo 820.146/2005 - CUMPRIMENTO DE EXIGENCIA          |                                                                                                                                |
| 364 - REQ LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA CONCEDIDO  | 14/10/2016 | Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 118/2016 - Superintendência / SP - DTM/SP - Despachos | Prorroga prazo para cumprimento de exigência 820.146/2005- PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.-OF. Nº452/16- SAP/DTM/DNPM/SP- 180 dias |
| 361 - REQ LAV/EXIGENCIA PUBLICADA                    | 14/10/2016 | Relação Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 118/2016 - Superintendência / SP - DTM/SP - Despachos | Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias                                                                             |

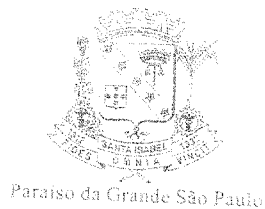
|                                                               |            |                                                                                                      |                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               |            |                                                                                                      | 820.146/2005-<br>PEDREIRA SANTA<br>ISABEL LTDA.-OF.<br>Nº453/16-<br>SAP/DTM/DNPM/SP                                                               |
| 336 - REQ<br>LAV/DOCUMENTO<br>DIVERSO<br>PROTOCOLIZADO        | 29/03/2016 | Juntada 48402-002761/2016 - 75 do processo<br>820.146/2005 - solicitação de declaração faz           |                                                                                                                                                   |
| 336 - REQ<br>LAV/DOCUMENTO<br>DIVERSO<br>PROTOCOLIZADO        | 14/11/2013 | Juntada 48402-013663/2013 - 11 do processo<br>820.146/2005 - PLANTA - SOLICITA CÓPIA<br>AUTENTICADA  |                                                                                                                                                   |
| 362 - REQ<br>LAV/PRORROGAÇÃO<br>PRAZO EXIGÊNCIA<br>SOLICITADO | 29/08/2011 | Juntada 48402-010989/2011 - 21 do processo<br>820.146/2005 - PEDE PRORROGAÇÃO PRAZO<br>OF. 207/11    |                                                                                                                                                   |
| 1054 - REQ<br>LAV/EXIGÊNCIA<br>LICENÇA AMBIENTAL<br>PUB       | 17/03/2011 | Relação SEÇÃO 1 - DESPACHOS - 22/2011 -<br>Superintendência / SP - Despachos da<br>Fiscalização      | Determina<br>cumprimento de<br>exigência - Prazo 180<br>dias<br>820.146/2005-<br>PEDREIRA SANTA<br>ISABEL LTDA.-OF.<br>Nº207/11-<br>DIFIS/DNPM/SP |
| 336 - REQ<br>LAV/DOCUMENTO<br>DIVERSO<br>PROTOCOLIZADO        | 23/09/2010 | Juntada 48402-008306/2010 - 94 do processo<br>820.146/2005 - pagamento taxa vistoria<br>fiscalização |                                                                                                                                                   |
| 694 - PAGAMENTO<br>VISTORIA<br>FISCALIZAÇÃO<br>EFETUADO       | 20/09/2010 | Arquivo:VISTORIA_CADMIN_2010921.txt -<br>Data:21/9/2010 17:18:19                                     |                                                                                                                                                   |
| 336 - REQ<br>LAV/DOCUMENTO<br>DIVERSO<br>PROTOCOLIZADO        | 09/08/2010 | Juntada 48402-006798/2010 - 83 do processo<br>820.146/2005 - SOLICITA COPIA PAGA TAXA                |                                                                                                                                                   |
| 336 - REQ<br>LAV/DOCUMENTO<br>DIVERSO<br>PROTOCOLIZADO        | 12/05/2010 | Juntada 48402-004381/2010 - 86 do processo<br>820.146/2005 - SOLICITA COPIA PAGA TAXA                |                                                                                                                                                   |
| 336 - REQ<br>LAV/DOCUMENTO<br>DIVERSO<br>PROTOCOLIZADO        | 07/05/2010 | Juntada 48402-004194/2010 - 01 do processo<br>820.146/2005 - JUNTA PROCURAÇÃO                        |                                                                                                                                                   |
| 365 - REQ<br>LAV/CUMPRIMENTO<br>EXIGÊNCIA<br>PROTOCOLIZ       | 06/09/2009 | Juntada 48402-009520/2009 - 24 do processo<br>820.146/2005 - CUMPRIMENTO DE<br>EXIGENCIA OF. 2722/09 |                                                                                                                                                   |
| 361 - REQ<br>LAV/EXIGÊNCIA<br>PUBLICADA                       | 05/08/2009 | Relação 74/2009 - 2º Distrito - SP -<br>Despachos da Fiscalização                                    | Determina<br>cumprimento de<br>exigência - Prazo 60<br>dias<br>820.146/2005-<br>PEDREIRA SANTA<br>ISABEL LTDA.-OF.<br>Nº 777/09-20                |

|                                                       |            |                                                                                                                                             | DS/DNPM/SP, de 27.07.09 |
|-------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO         | 10/02/2009 | Juntada 48402-001005/2009 - 04 do processo 820.146/2005 - SOLICITA DECLARAÇÃO PAE E CÓPIAS AUT. PAGA TX.                                    |                         |
| 350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO        | 24/09/2008 | Juntada 48402-008822/2008 - 02 do processo 820.146/2005 - REQ. LAVRA PROTOCOLIZA.                                                           |                         |
| 317 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ APROV ART 30 I CM PUBL  | 03/07/2008 | Nome do arquivo: Relação 080- 2008-SP.txt<br>Data da gravação: 07/07/2008 Usuário: Solange da Silva - 6º Distrito                           |                         |
| 364 - REQ LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA CONCEDIDO   | 18/02/2008 | Nome do arquivo: Relação 14-2008-SP-publicada em 18-02-2008 INTRA.txt<br>Data da gravação: 18/02/2008 Usuário: Aparecida D"Abadia Rodrigues |                         |
| 2 - DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO                   | 12/02/2008 | Procuração                                                                                                                                  |                         |
| 4 - CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLIZADA               | 09/10/2007 |                                                                                                                                             |                         |
| 251 - AUT PESQ/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO | 09/10/2007 |                                                                                                                                             |                         |
| 252 - AUT PESQ/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA CONCEDIDO  | 29/08/2007 | Nome do arquivo: RELAÇÃO 091-2007-SP.txt<br>Data da gravação: 30/08/2007 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva                        |                         |
| 250 - AUT PESQ/EXIGÊNCIA PUBLICADA                    | 29/08/2007 | Nome do arquivo: RELAÇÃO 091-2007-SP.txt<br>Data da gravação: 30/08/2007 Usuário: Francisco Fontinely Nogueira Silva                        |                         |
| 2 - DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO                   | 08/08/2007 | Solicitação faz                                                                                                                             |                         |
| 694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO        | 03/07/2007 | Nome do arquivo: VISTORIA_CADMIN_200775.txt<br>Data da gravação: 05/07/2007 Usuário: Yvone Sena de Sá                                       |                         |
| 681 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQ ANALISADO               | 26/06/2007 |                                                                                                                                             |                         |
| 2 - DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO                   | 13/06/2007 | Compl. rrr.                                                                                                                                 |                         |
| 794 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ POSITIVO APRESENTADO    | 30/01/2007 |                                                                                                                                             |                         |
| 214 - AUT PESQ/COMUNICACAO OCORR OUTRA SUBSTANCI      | 24/01/2007 |                                                                                                                                             |                         |

|                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 264 - AUT<br>PESQ/PAGAMENTO<br>TAH EFETUADO                 | 24/07/2006 | Nome do arquivo:<br>TAH_CADMIN_2007_2_25072006_080104.txt-<br>Data da gravação: 25/07/2006-Usuário:<br>Yvone Sena de Sá-Pagamento da TAH<br>referente ao 1º ano (02/2006) no valor de R\$<br>19,81 e ao 2º ano (02/2007) no valor de R\$<br>19,81 |  |
| 209 - AUT<br>PESQ/INICIO DE<br>PESQUISA<br>COMUNICADO       | 01/06/2006 |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 322 - AUT<br>PESQ/ALVARÁ DE<br>PESQUISA 02 ANOS<br>PUBL     | 19/05/2006 |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 4 - CUMPRIMENTO<br>EXIGÊNCIA<br>PROTOCOLIZADA               | 06/04/2006 |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 131 - REQ<br>PESQ/EXIGÊNCIA<br>PUBLICADA                    | 10/02/2006 | Nome do arquivo: RELAÇÃO 005-2006-SP.txt<br>Data da gravação: 10/02/2006 Usuário:<br>Aparecida D"Abadia Rodrigues                                                                                                                                 |  |
| 100 - REQ<br>PESQ/REQUERIMENTO<br>PESQUISA<br>PROTOCOLIZADO | 08/03/2005 |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.





*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 F1 94  
0

### Termo de Juntada

Junto, nesta data, os ofícios de números 17, 18, 20, 21, 22 de 2018 e ofício GP nº 320 de 2018 cumpridos e o ofícios de número 102/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação referente a resposta do ofício de número 06/2018.

Santa Isabel, 05 de Junho de 2018.

  
Caroline Aparecida Martins de Souza  
Assessora Parlamentar da Mesa



Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PRO. nº 7602/2018 FI 195/10

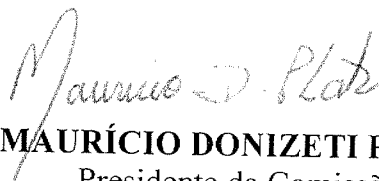
Santa Isabel, 29 de maio de 2018.

Ofício CPI nº 17/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 13 de Junho de 2018, às 09:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

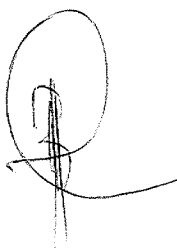
  
**MAURÍCIO DONIZETI PLATZ**

- Presidente da Comissão -

Ao Sr.

**BENEDITO ROBERTO DE CASTRO**

Nesta

130381 04/06/18 





Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 1961  
10

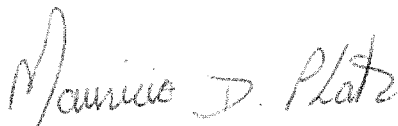
Santa Isabel, 29 de maio de 2018.

Ofício CPI nº 19/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 13 de Junho de 2018, às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

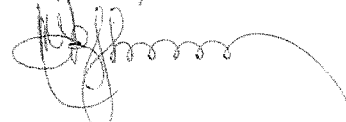
  
**MAURÍCIO DONIZETI PLATZ**  
- Presidente da Comissão -

À Sr<sup>a</sup>.

**MARIA ESTER DE BARROS JESUS**

Nesta

Recebi em  
04/06/2018





Paraíso da Grande São Paulo

*Câmara Municipal de Santa Isabel*  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 Fl. 197  
10

Santa Isabel, 29 de Maio de 2018.

Ofício CPI nº 20/2018

Assunto: comunica intimação

Pelo presente, na forma como estatui a legislação concernente, comunico V. Exa. que o secretário MARIA ESTER DE BARROS JESUS, foi intimado a prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito por mim presidida, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018.

Foi designado o dia 13/06/2018, às 11:30 horas para o ato.

Sem mais, atenciosamente.

**MAURÍCIO DONIZETI PLATZ**  
- Presidente da Comissão -

À  
Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
**FÁBIA DA SILVA PORTO ROSSETTI**  
MD. Prefeita Municipal de  
Santa Isabel - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

Recebi o Expediente 4/06/2018

*(Ass. Paulo)*



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 1981

10

Santa Isabel, 29 de maio de 2018.

Ofício CPI nº 21/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 14 de Junho de 2018, às 09:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atenciosamente.

**MAURÍCIO DONIZETI PLATZ**  
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.

**TIAGO BARBOSA MACHADO**

Nesta

Recebido  
04/06/2018  
30mado



Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 1991  
JO

Santa Isabel, 29 de maio de 2018.

Ofício CPI nº 22/2018

Assunto: intimação

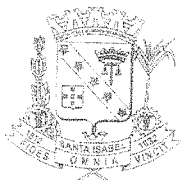
Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 14 de Junho de 2018, às 10:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atentamente.

  
**MAURÍCIO DONIZETI PLATZ**  
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.  
**EDSON FORTES FERNANDES**  
Nesta

Recebi em  
04/06/18  

Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 2001  
D

Ofício GP nº 320/2018, de 10 de Maio de 2018.

Assunto: **Comunicação de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito**

Senhora Vereadora,

Pelo presente vem comunicar a constituição nesta Câmara Municipal de Santa Isabel de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - pelo Ato nº 474/2018, que objetiva apurar o fato de haver exploração, por empresa mineradora, de substância mineral por lavra na Estrada Municipal de Guararema – SIS 344, de propriedade do Município, identificando a extensão e desde quando se dá, calculando-se a importância devida ao Município nos termos do que preceitua o art. 11, “b”, e parágrafos do Decreto-Lei 227/67, conforme redação que lhe deu a Lei nº 8.901, de 1994 e, por fim, se houve pagamentos concernentes ou, ainda, se o Poder Executivo tomou as providências cabíveis para buscar o recebimento dos valores devidos.

Segue em anexo cópia do Ato já mencionado e do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão, informamos, igualmente, que o processo neste Legislativo tomou o nº 7.602/2018.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> as minhas distintas e cordiais saudações.

**JOSÉ ALENCAR GALBIATTI**  
- Presidente -

À  
Exm<sup>a</sup> Sra.  
**ARLETE ALVES DA SILVA**  
MD. Vereadora à  
Câmara Municipal de Santa Isabel  
Nesta

Recebido  
04.06.18  
Jeferson



Paraiso da Grande São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE "SANTA ISABEL"  
"Paço Municipal "Joaquim Simão"  
Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 2018

Ofício nº. 102/2018

Exmo. Senhor,

Em atenção ao Ofício-CPI nº. 06 de 14/05/2018, proferido pelo presidente da R. Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Santa Isabel, Senhor Maurício Donizeti Platz, informo que a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação não possui em seu acervo aerofotometria bem como cópia reprográfica dos mapeamentos onde consta a localização do Estabelecimento de razão social Pedreira Santa Isabel e de seu entorno, datado de 20 (vinte) anos passados, para instrução dos autos do processo de inquérito em poder desta comissão, para análise e parecer, na forma da Lei nº. 1.579/52.

Informo ainda que, tais documentos com esta temporalidade constam do acervo de arquivos da Autarquia emplasa onde os mesmos devem ser solicitados formalmente.

Santa Isabel, 25 de Maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
Recebido em 4-6-2018  
*Edvane Melo*

*Antônio Marcus da Silva*  
**Antônio Marcus da Silva**

Secretário de Planejamento Obras Urbanismo e Habitação

Ao

Exmo. Sr.

Maurício Donizeti Platz

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Paraiso da Grande São Paulo

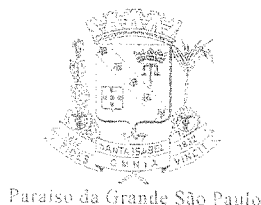
Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

Termo de Juntada

Junto, nesta data, os ofícios de  
números 18/2018, 367/2018 e  
368/2018 cumpridos

Santa Isabel, 06 de Junho de 2018.

  
Caroline Aparecida Martins de Souza  
Assessora Parlamentar da Mesa



Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 FI 203/18

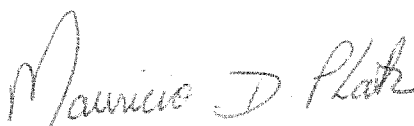
Santa Isabel, 29 de maio de 2018.

Ofício CPI nº 18/2018

Assunto: intimação

Pelo presente, a fim de instruir a investigação de comissão parlamentar – CPI, da Câmara Municipal de Santa Isabel, constituída pelo Ato nº 474, de 26 de abril de 2018, por mim presidida, venho, na forma como estabelece a lei 1.579/52, intimar V. S a., na qualidade de testemunha, para prestar depoimento perante esta comissão no próximo dia 13 de Junho de 2018, às 10:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, situado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 - Jardim Monte Serrat, Santa Isabel – SP.

Sem mais, atentamente.

  
**MAURÍCIO DONIZETI PLATZ**  
- Presidente da Comissão -

Ao Sr.  
**JOÃO MANOEL MORENO RAVAZZI**  
Nesta

recebido  
25-06-2018





País da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
PROC. Nº 7602/2018 RJ 204  
20

Ofício GP nº 367/2018, de 04 de Junho de 2018.

**Assunto: Comunicação de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito**

Prezado Senhor,

Pelo presente venho comunicar V. S. a. que foi constituída, pelo Ato nº 474/2018, Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nesta Câmara Municipal de Santa Isabel a fim de apurar a exploração de mineração, pela empresa Pedreira Santa Isabel – transformada de Empresa Britadora Santa Isabel S. A. - (conglomerado econômico composto também pelas empresas Pedreira Luman Ltda., Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda. e Taguabel Administração e Participações Ltda.), em estrada municipal de propriedade do Município de Santa Isabel.

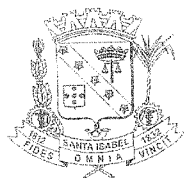
O processo tomou o número 7.602/2018 nesta Casa de Leis e já possui Plano de Trabalho aprovado, sendo que essa empresa fica convidada a prestar esclarecimentos por escrito, caso assim deseje, no bojo dos autos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> as minhas distintas e cordiais saudações.

**JOSE ALENCAR GALBIATTI**  
- Presidente -

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**ADEMIR MATHEUS**  
Nesta

05/06.  
Kuppam  
Cood RH



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROC. Nº 7602/2018 FI 205

20

Ofício GP nº 368/2018, de 04 de Junho de 2018.

**Assunto: Comunicação de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito**

Prezado Senhor,

Pelo presente venho comunicar V. S. a. que foi constituída, pelo Ato nº 474/2018, Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nesta Câmara Municipal de Santa Isabel a fim de apurar a exploração de mineração, pela empresa Pedreira Santa Isabel – transformada de Empresa Britadora Santa Isabel S. A. - (conglomerado econômico composto também pelas empresas Pedreira Luman Ltda., Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda. e Taguabel Administração e Participações Ltda.), em estrada municipal de propriedade do Município de Santa Isabel.

O processo tomou o número 7.602/2018 nesta Casa de Leis e já possui Plano de Trabalho aprovado, sendo que essa empresa fica convidada a prestar esclarecimentos por escrito, caso assim deseje, no bojo dos autos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> as minhas distintas e cordiais saudações.

**JOSE ALENCAR GALBIATTI**  
- Presidente -

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**JACOB**  
Pedreira Santa Isabel  
Nesta

05/06  
Kite Rajanna  
Cood. RH



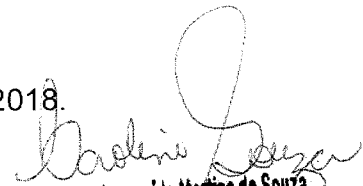
Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel  
Estado de São Paulo

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o 1º volume processo 7.602 de 2018, com 206 folhas, que tem como assunto a criação de comissão parlamentar de inquérito para apurar p fato certo e determinado de haver exploração, por empresa mineradora, de substancia mineral por lavra na estrada municipal de Guararema- sai 344, constante da matricula nº 51.289 do cartório de registro de imóveis de Santa Isabel, de propriedade do Município.

Santa Isabel, 06 de Junho de 2018.

  
Caroline Aparecida Martins de Souza  
Assessora Parlamentar da Mesa